

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 04/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa, após Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o afastamento por licença médica da **Sra. Tatiana de Almeida Branco** na função de conselheira tutelar da Zona Leste, foi concedido até 16 de janeiro de 2020.

Santos, 18 de janeiro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA